

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2024
Processo Administrativo nº 11.348/2024

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA **RATIFICA**, com respaldo no Art. 74, III, “F” da lei Federal 14.133/2021, a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO que segue:**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de curso objetivando identificar, conceituar e distinguir as diversas formas de regularização fundiária urbana trazidas pela Lei nº 13.465/2017. Identificar e estudar os procedimentos da REURB, bem como a atuação dos diferentes agentes públicos e privados no âmbito da regularização fundiária urbana, para o servidor Rafael Gomes Neiva da Silva.

CONTRATADO: IQUALI - INSTITUTO DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 13.517.609/0001-84, situado na Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edif. Cond. Ceo, Salvador Shopping Torre Nova Iorque, Sala 309 e 310, Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-021.

VALOR DOS SERVIÇOS: VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela inscrição de servidor(a) em curso de capacitação/aprimoramento profissional o valor total de **R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais)** que será pago pela unidade Contratante através de crédito em conta corrente junto à agência bancária indicada na declaração, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento e aceite da Nota Fiscal/Fatura pela contratante, devidamente atestada por Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: O período de vigência do termo contratual terá seu início quando da assinatura do contrato, e seu término ao final de 30 (trinta) dias, prorrogável apenas para efeito de pagamento. Santo Antônio de Jesus/BA.

Bernardo Andrade de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Decreto 174/2023 – Ordenador de Despesas

Assinado por 1 pessoa: BERNARDO ANDRADE DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sajba.1doc.com.br/verificacao/F835-4E3D-D510-D268> e informe o código F835-4E3D-D510-D268





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F835-4E3D-D510-D268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BERNARDO ANDRADE DE JESUS (CPF 643.XXX.XXX-53) em 11/09/2024 09:45:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sajba.1doc.com.br/verificacao/F835-4E3D-D510-D268>